



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com
Rua José Gomes Chaves, 81 - centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 256/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe Sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Brejo do Piauí, E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA OBERTINHO NUNES DE MIRANDA, popular (Tindor), a rua nominada como "RUA DA SERRARIA DO CABEÇA DE GATO", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º. Fica denominada de RUA MATIAS PEREIRA DA SILVA, a rua nominada como "RUA LIGANDO A RUA JOÃO LEANDRO DA SILVA", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 3º. Fica denominada de RUA MANUEL PEREIRA DE SOUSA, a rua denominada como "TRAVESSA DO FUNDO DO ESTADO", localizada no Bairro Olho D'água, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 4º. Fica denominada de RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a rua denominada como "RUA DO DOMINGOS DA SAÚDE", localizada no Bairro João Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2023.

FABIANO FEITOSA

LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM BRANCO, ou=36710392000120, ou=presencial, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.12.13 11:16:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e, encaminhada à imprensa para publicação oficial em jornal.


GISLÂNDIA NERY DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo